



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....1/2Pgs
- Atos da Fazenda.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº817

Quarta - Feira, 07 Outubro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 267 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 07448/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **ROMILDO TEDESCO JUNIOR**, matrícula 3.011, do Cargo Efetivo de Trabalhador Braçal, com validade a contar de 17/09/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2712

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 3527/14;
PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **OBJETO:** Prorrogar em 150 (cento e cinquenta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2015 e findando-se em 20 de fevereiro de 2016. Também Aditiva-se em R\$41.786,65 (quarenta e um mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) a **CLÁUSULA SEXTA, SEXTA, INCISO I**, do referido contrato, conforme planilha de custo em anexo ao processo de nº03527/2014. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de setembro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2787

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 08854/13, **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a **PRIMORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.** **OBJETO:** Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2015 e findando-se em 05 de novembro de 2015. Também Aditiva-se em R\$11.298,67 (onze mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a CLÁUSULA SEXTA, INCISO I, do referido Contrato, conforme planilha de custos anexo ao processo de nº 08854/2013 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2789

Com base na solicitação através do processo administrativo de nº 7616//2015, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 2789/15, firmado com a Srª **Maria Teresa Menegat**, médico Plantonista (Clínica Geral) a partir de 28 de setembro de 2015.

São José do Vale do Rio Preto, em 07 de outubro de 2015.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
José Augusto Gonçalves (Contratante)
Prefeito Municipal

Atos da Fazenda

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS AGOSTO DE 2015

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 892.128,84
ITR	R\$ 469,05
ROYALTIES	R\$ 543.317,88
CEX	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 0,00
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 763,88
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.456,31
SIMPLES NACIONAL	R\$ 16.045,12
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 145.879,41
PNATE	R\$ 19.855,94
FUNDEB	R\$ 683.790,98
MERENDA ESCOLAR	R\$ 49.144,00
TOTAL:	R\$ 2.356.851,41
DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 0,00
SAÚDE	R\$ 134.708,09
FEB	R\$ 179.610,80
PARCELAMENTO INSS	R\$ 24.505,71
TOTAL:	R\$ 314.318,89
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.042.532,52

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS SETEMBRO DE 2015

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 743.773,36
ITR	R\$ 2.732,60
ROYALTIES	R\$ 544.877,42
CEX	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 0,00
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 0,00
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.456,31
SIMPLES NACIONAL	R\$ 20.320,69
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 140.284,29
PNATE	R\$ 19.855,94
FUNDEB	R\$ 838.639,84
MERENDA ESCOLAR	R\$ 35.180,00
TOTAL:	R\$ 2.351.120,45
DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 0,00
SAÚDE	R\$ 112.794,29
FEB	R\$ 150.392,42
PARCELAMENTO INSS	R\$ 24.505,71
TOTAL:	R\$ 263.186,71
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.087.933,74